



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 08 de novembro de 2018, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**, na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1 e 6; do Conselheiro mais antigo na classe, **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, na análise do item 5.2, da Conselheira mais antiga na classe da 2ª Turma e Secretária do Colegiado, **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, no exame do item 5.3; e da Conselheira mais antiga na classe da 2ª Turma, **ANNA MARIA DI MASI**, na apreciação do Processo nº 2008.00201001, presentes as Subcorregedoras-Gerais, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA** e **ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR**, e os Conselheiros **MARCELO DALTRO LEITE**, **DENISE FREITAS MUNIZ**, **FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO**.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e vinte minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, anunciou a análise do item **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2019**: **1.1. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Luiz Antonio Corrêa Ayres (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Luciana Barbosa Delgado, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **1.2. Promotoria de Justiça de Miracema**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Santos Navega (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **1.3. Promotoria de Justiça de Rio das Flores**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Vladimir Ramos da Silva (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Roberta Maristela Rocha dos Anjos, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; **1.4. 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca**, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Larissa Ellwanger Fleury Ryff (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Patricia Pimentel de Oliveira Chambers Ramos, Cristhiane Barradas Zeitone e Egberto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Zimmermann, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Patricia Pimentel de Oliveira Chambers Ramos; **1.5. 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.257, de 30 de outubro de 2018 (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Marcos da Motta, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção. Em prosseguimento, passou-se ao exame do item **2. PROPOSTA DE RECUSA DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE: a. Conselheiro ALEXANDRE ARARIPE MARINHO: Processo nº 2018.01066208** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA - 136/18 - Assunto: APRECIÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE PROPOSTA DE RECUSA DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Iniciado o julgamento, o relator do feito, Dr. Alexandre Araripe Marinho, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao recorrente, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, o relator votou pela improcedência da proposta de recusa de remoção por antiguidade, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, proclamou o resultado unânime, no sentido da improcedência da proposta de recusa de remoção por antiguidade e, em seguida, anunciou a remoção do Dr. André Gonçalves Morgado para a Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, com validade a contar de 1º de dezembro de 2018. A seguir, foi anunciada a apreciação do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2013.00117763** - Um volume principal, quatro apenso(s) (nº 2016.01181949, 2016.00809581, nº 2014.01358361 e nº 2016.00025663) e um anexo (nº 2018.01040543) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DA TESE DE DOUTORADO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL LIMA RIBEIRO, NO CURSO DE DOUTORADO DA DUKE UNIVERSITY SCHOOL OF LAW, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da tese apresentada pelo referido Promotor de Justiça, determinando a remessa do trabalho à Biblioteca do Ministério Público, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00760981** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE MODIFICAÇÃO NA DATA DO TÉRMINO DO CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA ESTRATÉGICA (CAEPE), PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA ANDREA DE PENTEADO FAVA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela antecipação do termo final do afastamento para 30 de novembro de 2018, tendo em vista a modificação da data do término do curso de Altos Estudos de Política Estratégica (CAEPE); **b. Conselheira DENISE FREITAS MUNIZ (Processo referente à substituição do Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins): Processo nº 2017.00675745** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2018.00312670 e nº 2018.01046000) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO SEGUNDO RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA RAMON LEITE DE CARVALHO, NO CURSO DE MESTRADO, DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2018 A SETEMBRO DE 2018. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do relatório de atividades apresentado pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2018.00991247** (apenso) - Um volume principal (nº 2017.00686643) e um apenso - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO SEGUNDO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO, NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA, NO PERÍODO DE MARÇO A SETEMBRO DE 2018. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do relatório de atividades apresentado pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, nos termos do voto da relatora. Em continuidade, passou-se à análise do item **4. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. VITALICIAMENTO: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2017.00477114** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIV – PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DR. VICTOR DE SOUZA MICELI. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo vitaliciamento do Dr. Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli, nos termos do voto da relatora; **4.2. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO: a. Conselheira DENISE FREITAS MUNIZ (Processo referente à substituição do Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins): Processo nº 2017.00535947** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI. . O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2017.00535464** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO, REFERENTES AOS BIMESTRES DEZEMBRO/JANEIRO, FEVEREIRO/MARÇO E ABRIL/MAIO DE 2018. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora. Em seguida, anunciou-se o exame do item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR): 5.1. Pleno: 5.1.1. PEDIDO DE VISTA EM 23.08.18: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2018.00197436** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): PAULO ROBERTO DE BARROS BARBOSA. Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 23 de agosto de 2018, a Dra. Anna Maria Di Masi votou, preliminarmente, no sentido da devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para que seja dada publicidade a segunda promoção de indeferimento de plano da representação, e, caso não fosse esse o entendimento do Colegiado, manifestou-se pelo não conhecimento, em razão da ausência de interposição de recurso. Com relação ao mérito, divergiu da relatora do feito, Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira, que havia votado pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, e manifestou-se no sentido do desprovimento do recurso e da manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, tendo sido acompanhada pelo Dr. Alexandre Araripe Marinho. Em seguida, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Procuradora de Justiça Flávia de Araújo Ferrer. Os Conselheiros Denise Freitas Muniz, Marcelo Daltro Leite, Sumaya Therezinha Helayel e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, e o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, decidiram aguardar o voto-vista; **5.1.2. PROCESSO DO DIA 27.09.18: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2013.00415196** - Sete volumes e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 61/13 - Parte(s): NADER ANDRAOS, SÔNIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

ANDRAOS, IVETTE VILLAÇA PIMENTEL, LHB SOLUÇÕES DE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (ADV.: ALESSANDRO PAULICH - OAB/RJ 166683) E MUNICÍPIO DE RESENDE. Iniciado o julgamento, a relatora do feito, Dra. Anna Maria Di Masi, votou, preliminarmente, pelo não conhecimento do recurso por intempestividade e, no mérito, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para diligências, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, proclamou o resultado unânime, nos termos do voto da relatora; **5.1.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO:**

a. Conselheiro ALEXANDRE ARARIPE MARINHO: Processo nº 2017.01206139 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 457/17 - Parte(s): ELIZABETH MARLI DOS SANTOS E FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação do indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para instauração de inquérito civil; **Processo nº 2018.00775060** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - REP S/N - Parte(s): OLIVALDO CASTELO BRANCO DA SILVA E FÁBIO DA NÓBREGA CASTELO BRANCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.00840434** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPEBUS / QUISSAMÃ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): PAOLA SANTA ROSA DE MACEDO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.00909918** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPEBUS / QUISSAMÃ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): FABRÍCIO DOS SANTOS RAIMUNDO E MARTA ALVES RAIMUNDO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, determinando a remessa de cópia dos autos ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo do MPRJ; **b. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2018.00494914** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): LUIS MAURICIO NOGUEIRA LEAL E CÁTIA MIRELIS NOGUEIRA LEAL DE FREITAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.00655211** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PI S/N - Parte(s): HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, com base no Enunciado CSMP nº 20/08; **c. Conselheira DENISE FREITAS MUNIZ (Processos referentes à substituição do Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins): Processo nº 2018.00542865** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): ADILSON PESSANHA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.00970213** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - EA S/N - Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (ADV.: MILENA DONATO OLIVA - OAB/RJ 137546) E BELLAGEL - COOPERATIVA DE CONSUMO DE COSMÉTICOS PARA BANCÁRIOS E EX-BANCÁRIOS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da Relatora; **d. Conselheira FLÁVIA DE ARAÚJO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

FERRER: Processo nº 2016.00748522 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC S/N - Parte(s): ERROL DOS SANTOS BUSSADE E SENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. - SUPERMERCADO PREZUNIC (ADV.: OCTÁVIO A. BRANDÃO GOMES - OAB/RJ 52352). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2018.00762769** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2017.00630840 e nº 2017.00447869) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - PI S/N - Parte(s): JOSÉ BOAVENTURA FERREIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.00771815** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PI S/N - Parte(s): JOCELAINE JALOTO DE LIMA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, com base no Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2018.00803786** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PI S/N - Parte(s): MOACIR DE SOUSA BRANQUINHO E MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.00823200** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 282/18 - Parte(s): MAURO DE SANT'ANA E LIGA INDEPENDENTES DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO – LIESA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **e. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2015.00509186** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 140/15 - Parte(s): SELMA LUCIA TAVOGLIERI, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 51/15; **Processo nº 2016.00564745** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 179/16 - Assunto(s): APURAR DEFICIÊNCIA NO SANEAMENTO BÁSICO DA RUA EXPEDICIONÁRIO RODRIGUES CANES NO BAIRRO COELHO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 51/15, determinando que o órgão de execução de origem envie correspondência, via e-mail, à recorrente, esclarecendo que o tema está sendo tratado no Inquérito Civil nº 291/09 MA; **Processo nº 2016.01260819** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PI S/N - Parte(s): RODRIGO PHANARDIZS ANCORA DA LUZ (ADV.: RODRIGO PHANARDIZS ANCORA DA LUZ - OAB/RJ 130647). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **Processo nº 2018.00228559** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - PI S/N - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA E S. SOUZA ALMEIDA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA.. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso interposto e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano, com retorno dos autos à



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **f. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2018.00632479** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): ONG CASA DE LÁZARO, ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA E OUTROS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, com base no Enunciado CSMP nº 20/08; **Processo nº 2018.00885318** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0029624-59.2018.5.01.0002. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação; **g. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO (Processos referentes à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira): Processo nº 2018.00707311** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPEBUS / QUISSAMÃ - CRAAI MACAÉ - EA S/N - Parte(s): PAOLA SANTA ROSA DE MACEDO E ALBECIR DOMINGOS DE SOUZA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com base no Enunciado CSMP nº 41/13; **Processo nº 2018.00864266** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO) (ADV.: ANNA CAROLINA NARRETTI MEXAS - OAB/RJ 170226) E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com base no Enunciado CSMP nº 21/08; **h. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2017.01003966** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 74/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE CARGO DE CONTROLADORA-GERAL NO MUNICÍPIO DE JAPERI. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso interposto e pela não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2018.00240688** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - REP S/N - Parte(s): VERA ALICE DE PAULA E MUNICÍPIO DE ITATIAIA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, com base no Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00725054** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PELO BAR DO DEDE, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO AMAZONAS, 29, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso interposto e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item **6. ASSUNTOS GERAIS**: A Conselheira Anna Maria Di Masi informou a todos que trará a julgamento na reunião do próximo mês o processo referente à regulamentação da fruição de férias, pelos membros afastados para frequentar cursos de aperfeiçoamento, durante o período de recesso acadêmico. Em seguida, o Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

congratulou todos aqueles que participaram do processo eleitoral destinado ao preenchimento de vagas no Conselho Superior, em especial, o Procurador-Geral de Justiça interino, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, os candidatos ao pleito, os servidores da Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados e da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. Ato contínuo, o Presidente em exercício parabenizou os Conselheiros eleitos e saudou os membros que estão findando seus mandatos. Por fim, às quinze horas, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR)**: apreciar os procedimentos constantes do subitem **5.2 - 1ª Turma** (Conselheiros Marcelo Daltro Leite, Flávia de Araújo Ferrer, Conceição Maria Tavares de Oliveira e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, e o Conselheiro mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Alexandre Araripe Marinho), e do subitem **5.3 - 2ª Turma** (Conselheiros Denise Freitas Muniz, na suplência do Dr. Ricardo Ribeiro Martins, Anna Maria Di Masi e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, e a Conselheira eleita mais antiga na classe no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel): **5.2. 1ª Turma: a. Conselheiro ALEXANDRE ARARIPE MARINHO: Processo nº 2009.00064434** - Seis volumes principais, treze anexo(s) e um apenso(s) (nº 2009.00256852 com três volumes) - **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 18/09 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS EDITAIS Nº 01/2007 E Nº 01/2008, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA.** Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2013.00416937** - Quatro volumes - **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 12/13 - Assunto(s): APURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, REFERENTE À SUPOSTA RETIRADA E DESTINAÇÃO INADEQUADA DE BENS E MATERIAS DO HOSPITAL CENTRAL IASERJ.** Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2013.01113822** - Um volume principal e um anexo(s) - **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 98/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA POR SERVIDOR PÚBLICO, QUE EXERCIA A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS BEM COMO DE COORDENADOR DE INFORMÁTICA DO CVT/TRÊS RIOS.** Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2014.00758517** - Sete volumes principais, dez anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2011.00313674 com dois volumes e nº 2012.00671088) - **8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS DE CONTROLE, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS ALUGUEL SOCIAL, RENDA MELHOR E RENDA MELHOR JOVEM, COM EVENTUAL DANO AO ERÁRIO E/OU ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.** Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.00111346** - Um volume principal e um anexo - **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 26/16 - Parte(s): 93ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE VOLTA REDONDA.** Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00180832** - **4ª PROMOTORIA DE**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 06/16 - Parte(s): JULIO PEREZ ALONSO (ADV.: JULIO PEREZ ALONSO - OAB/RJ 63293). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00402526** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 09/16 - Parte(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, GRUPO PELA VIDA NITERÓI E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento; **Processo nº 2016.00435266** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 12/16 - Parte(s): CIEP BRIZOLÃO 170 GREGÓRIO BEZERRA - REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VII. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00992073** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 78/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA ACERCA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE DE CONTRATO EMERGENCIAL, COM O OBJETIVO DE COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO MUNICÍPIO DE QUATIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00134758** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 07/18 - Parte(s): ADRIEL MONTEIRO DA SILVA É MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.00747035** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 10/18 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA NO PRESÍDIO BANDEIRA STAMPA – SEAPBS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **b. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2010.00031291** - Sete volumes principais, doze anexo(s) e um apenso(s) (nº 2011.00177175) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO TERMO ADITIVO 6 DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR TRILHOS CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SUPERVIA. Iniciado o julgamento, o relator do feito, Dr. Marcelo Daltro Leite, votou no sentido da não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, para que prossiga na investigação, em especial, apure o prejuízo causado ao Estado do Rio de Janeiro a ser fixado pelo Tribunal de Contas, tendo sido o julgamento suspenso em virtude de pedido de vista formulado pela Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira. Ato contínuo, a referida Conselheira solicitou que o presente procedimento fosse julgado pelo Colegiado em sua composição plena, não tendo havido objeção. A Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, e o Presidente, Dr. Alexandre Araripe Marinho, decidiram aguardar o voto-vista; **Processo nº 2010.00570524** - Quatro volumes principais e um apenso(s) (nº 2011.00738127) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 10/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE E PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE – PHS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2011.00047580** - Cinco volumes principais, vinte e dois anexo(s) e quatro apenso(s) (nº 2010.00052762, nº 2010.01016772, nº 2013.00000424 e nº 2011.00554736) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

01/11 - Parte(s): COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, COMPANHIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CASAGRANDE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A., ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S.A., ODEBRECHT SERVIÇOS E ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. E DELTA CONSTRUÇÕES S.A.. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com base na Súmula CSMP nº 10/18; **Processo nº 2011.00557600** - Três volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - PP 33/11 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES EM DIVERSOS CONTRATOS CELEBRADOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ANO DE 2009, PELO MUNICÍPIO DE RESENDE. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do Relator; **Processo nº 2012.01035584** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 1589/12 - Parte(s): MIGUEL ÂNGELO SILVA E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2016.00113889** - Um volume principal e dezesseis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 03/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE FRAUDE NO SISTEMA DE APOSENTADORIA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00333031** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 24/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA FRAUDE E DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO COM A CONTRATAÇÃO DE DB NOVA TECNOLOGIA LTDA. PARA REALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.00429023** - Dois volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): RUI CARLOS DE FREITAS SANTA RITA E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00822158** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 38/16 - Parte(s): ROGELSON SANCHES FONTOURA E INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. (ADV.: ANA LUIZA RIBEIRO DE CASTRO COSTA LIMA - OAB/RJ 105827). Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2016.00822271** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 27/16 - Parte(s): BLOCO CARNAVALESCO RAIIO DE LUAR (ADV.: TÁBATA PALLUCCY A. M. DA SILVA - OAB/RJ 117512). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00852754** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 125/16 - Parte(s): LUIZ CARLOS BENDER FILHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2016.00996162** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 29/16 - Parte(s): SÔNIA RODRIGUES DE ALMEIDA E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.00220706** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 49/17 - Parte(s): SECRETARIA MUNICIPAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

DE OBRAS DE VOLTA REDONDA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00333764** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 24/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00536264** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 171/17 - Parte(s): WANESSA DE OLIVEIRA SAAR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.00557020** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 113/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA., DELTA VÍDEO PRODUÇÕES LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00592067** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 23/17 - Parte(s): GLAUCE BONZOUNET CARDOSO E THIAGO FERROTI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00629467** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 79/17 - Parte(s): ANDRÉ LUIZ ALVARES E MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01042082** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA TERIA DEIXADO DE ATENDER REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES DO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01101730** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA MACH, FERNANDO ANTÔNIO PORTES SERRANO E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO - CEDAE/RJ (ADV.: DANIELA SANGIORGI OLIVETTI - OAB/RJ 153902). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00134738** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 08/18 - Parte(s): ADILSON PEREIRA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **c. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2007.00114229** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2010.00017012) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 31/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS RELACIONADOS AO FUNDEF POR PARTE DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2008.00200002** - Três volumes principais e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 1876/08 - Assunto(s): NOTÍCIA DE EVENTUAL IRREGULARIDADE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OCORRIDA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2010.00754995** - Dois volumes principais, nove anexo(s) e um apenso(s) (nº 2011.00767667) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTO FAVORECIMENTO À SOCIEDADE EMPRESÁRIA FACILITY SAÚDE LTDA., EM PROCESSOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

ATIVIDADES DA ÁREA DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2010.00771924** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 334/10 - Assunto(s): SUPOSTA IRREGULARIDADE DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E DO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO AO FAZER COBRANÇAS PARA A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE 1ª AQUISIÇÃO E DO REGISTRO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL PARA PESSOAS QUE ADQUIRIRAM IMÓVEL FINANCIADO PELA CEF ATRAVÉS DO "MINHA CASA MINHA VIDA". Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2011.00208066** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA. (ADV.: MARCELLO AEDO MARINS DUARTE - OAB/RJ 100031), RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA. (ADV.: ANNE LAGO VIANNA - OAB/RJ 154072 E OUTROS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – RJ. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2011.00835700** - Sete volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 87/11 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE EM LICITAÇÃO E POSTERIOR CONVÊNIO CELEBRADO COM EMPRESA FANTASMA, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2014.00779744** - Um volume principal e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 104/14 - Assunto(s): APURAR SE O PODER PÚBLICO REALIZOU OS PAGAMENTOS DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES EM CONFORMIDADE COM A NORMA VIGENTE, NO MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00854154** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 123/14 - Parte(s): ANDRÉ LUIZ CAVALIERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MENDES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2015.00817024** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 35/15 - Parte(s): ALESSANDRA CRISTINE FERNANDES E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2016.00480508** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 86/16 - Parte(s): CARLOS ROBERTO MAIA NUNES, ADRIANO DE SOUZA PATROCÍNIO E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2016.00755076** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 63/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO USO INDEVIDO DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00286086** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 35/17 - Parte(s): ANA CRISTINA LESSA, ANTÔNIO GUILHERME TOSTES, TAÍS OLIVEIRA DE FARIA, CRISTIANE JORGE MEZENTIER E MUNICÍPIO DE APERIBÉ. Deliberado, por



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00385493** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 15/17 - Parte(s): SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - SEPE/RJ E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS – IPMDC. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2017.00586038** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 49/17 - Assunto(s): APURAR A AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADE NA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00717331** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 27/17 - Assunto(s): APURAR A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE DANO AO ERÁRIO DECORRENTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2011, CUJO CONTRATO FOI CELEBRADO EM 01/03/2012, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2017.00960510** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 93/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, RELATIVAMENTE AO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01046988** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 89/17 - Parte(s): JULIANO PESSANHA MOTA E MUNICÍPIO DE APERIBÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01130754** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 213/17 - Assunto(s): APURAR DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DE SUPOSTO FINANCIAMENTO DE VIAGENS PARA VEREADORES REALIZAREM CURSOS NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00051473** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 02/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DANO AO FUNDEB POR IRREGULARIDADES NA ORDENAÇÃO DE DESPESAS NO ANO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16; **Processo nº 2018.00082580** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC S/N - Parte(s): MUNICÍPIO DE APERIBÉ E CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **d. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2008.00165643** - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 1893/08 - Parte(s): TIMBAL TIQUINHO DE TUDO MERCADINHO LTDA. E MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2011.01359314** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 07/12 - Parte(s): INSTITUIÇÃO LAR DAS CRIANÇAS ESPECIAS DE SAQUAREMA – LACES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00722097** - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.00995977 com cinco volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 157/14 - Parte(s): CELSO PANSERA, JORGE MOREIRA THEODORO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00655357** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 39/15 - Parte(s): LUIZ CARLOS GARRIDO JUNIOR E MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.01204350** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 105/15 - Parte(s): ELIANE SILVEIRA SOARES E RENATO DIAS DE OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00862741** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 173/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESÍDIA DE MÉDICO EM EXERCÍCIO NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO JOÃO BEDIM EM RAZÃO DE FALTAS REITERADAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01243301** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 188/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR A REGULARIDADE NA ELABORAÇÃO, EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA PARA OS ANOS VINDOUROS, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO LOA SUSTENTÁVEL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00031597** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 06/18 - Parte(s): CRISTIANO SANTOS HERMÓGENES E RODRIGO FERREIRA GOMES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2018.00318513** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 84/18 - Parte(s): LUCIARA AMIL NUNES (ADV.: RAUL MOREIRA DAS NEVES - OAB/RJ 178472) E MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.00349827** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00417646) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 23/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRECARIIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ARISTEU DE OLIVEIRA PINTO, VILA TATIANA, SUB-BAIRRO DE CABUÇU – ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; **e. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO (Processos referentes à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira): Processo nº 2005.00000673** - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 537/08 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 51/15; **Processo nº 2010.00316913** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 85/10 - Parte(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF E REGIANE DA SILVA FERREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16; **Processo nº 2015.00205606** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 55/15 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL DE PARATY. Deliberado,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2015.01125159** - Dois volumes principais e quatro apenso(s) (nº 2016.00971986, nº 2017.00346956, nº 2017.00306971 e nº 2017.00338948) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 15/16 - Assunto(s): APURAR OCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO NO LOTEAMENTO VALE DAS PEDRINHAS, NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00631851** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 85/16 - Parte(s): COLÉGIO ESTADUAL SANTOS DUMONT E SERVIDORES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.01245693** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 02/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE DETERMINADOS POLÍTICOS ENCAMINHAM LISTAGEM COM NOMES DE DETERMINADOS PACIENTES A SER INCLUÍDOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00333497** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 38/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE PRATICADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, CONSISTENTE NA AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DE ODONTOLOGIA DA PREFEITURA NO ANO DE 2016. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00655311** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 49/17 - Parte(s): ELTON AMARAL BRUM, JULIANA RODRIGUES BRUM CAMACHO, ROSÂNGELA BRUM LOMEU, PAMELLA MAGALHÃES LOMEU E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00823891** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 87/17 - Parte(s): ANTONIO DAMIQUE TEIXEIRA E INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO IBASCAF. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01120789** - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.01150624) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 21/18 - Parte(s): RONALDO FERREIRA DA SILVA E MUNICÍPIO DE PINHERAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08;

5.3. 2ª Turma: 5.3.1. PROCESSOS DO DIA 18.10.18: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2009.00256825 - Onze volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 614/09 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO DE PERMISSÕES PARA TRANSPORTE DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16; **Processo nº 2013.00816530** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 79/13 - Parte(s): ELTON GONÇALVES DE SOUZA, GILMAR TADEU GOMES SILVEIRA E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2014.00418924** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 27/14 - Parte(s):



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

MUNICÍPIO DE ARARUAMA, MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA. (ADV.: LORESTIM PEREIRA CARDOSO BISNETO - OAB/RJ 157131), EXPRESSO DOIS AMIGOS LTDA. (ADV.: MAX PEREIRA PINTO - OAB/RJ 126115) E RIO LAGOS TRANSPORTES LTDA. (ADV.: EDSON LUIZ MOURA DE ARAÚJO - OAB/RJ 141804). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00822429** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 129/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE VALENÇA, VALEPLAST RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA (ADV.: MARCIO RONCALLI ALMEIDA PETRILLO - OAB/RJ 95129). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2014.01354002** - Um volume principal e oito anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 03/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS DISPENSAS ILEGAIS DE LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00496601** - Dois volumes principais, oito anexo(s) e sete apenso(s) (nº 2016.00537879, nº 2011.01464582 com três volumes, nº 2016.00037508, nº 2016.00162783, nº 2013.00869260, nº 2015.01195314 e nº 2015.00560571) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 132/15 - Assunto(s): APURAR CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ FORA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME, O QUE ESTARIA GERANDO DIVERSAS DEMANDAS INDIVIDUAIS, NOS ANOS DE 2013 E 2015. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00497723** - Dois volumes principais e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 04/17 - Parte(s): HOMERO SILVA FERREREIZ E PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00672064** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00095783) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MIRACEMA - CRAAI ITAPERUNA - IC 02/16 - Assunto(s): APURAR OMISSÃO DO PODER PÚBLICO, QUANTO À APLICAÇÃO DA VERBA DO PROGRAMA "BRASIL CARINHOSO" DESTINADA AO APOIO À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 52/15 e 21/08; **Processo nº 2016.01214683** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 122/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OMISSÃO NA EDIÇÃO DE ATO NORMATIVO REGULAMENTADOR DA LEI NACIONAL Nº 12.846/13 PELO MUNICÍPIO DE QUATIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.01280327** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 12/17 - Parte(s): SINDICATO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUATIS - SFPMQ/RJ E MUNICÍPIO DE QUATIS. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com retorno dos autos ao Promotor de Justiça com atribuição, para que esclareça os pontos constantes no voto, determinando, ainda, a remessa de cópia dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para análise de possível inconstitucionalidade da Lei Municipal de Quatis nº 940/2016; **Processo nº 2017.00310454** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 76/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES PRATICADAS EM FACE DOS DETENTOS E DOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

FUNCIONÁRIOS, POR PARTE DO DIRETOR DO PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 51/15; **Processo nº 2017.00324289** - Um volume principal e onze anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 25/17 - Assunto(s): APURAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS POR MEIO DE CERTAMES LICITATÓRIOS COM FRACIONAMENTO DE OBJETO NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00822779** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 68/17 - Assunto(s): APURAR A ALEGAÇÃO QUE O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA NÃO ESTÁ FORNECENDO O VALE TRANSPORTE REGULARMENTE AOS SEUS SERVIDORES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 57/16; **Processo nº 2017.00847710** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 60/17 - Parte(s): MARCELO TAVARES E CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 46/14 e 56/16; **Processo nº 2017.00896932** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 121/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS PERMANENTES E DE CONSUMO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16; **Processo nº 2017.00980504** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 93/17 - Assunto(s): APURAR INÉRCIA DO PODER PÚBLICO, POR NÃO ENTREGAR A DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS DOADOS PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2, DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01236908** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 59/18 - Parte(s): ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA LEMOS E MUNICÍPIO DE PINHEIRAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01301666** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 03/18 - Parte(s): GEANDRA QUIRINO DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.00064593** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 11/18 - Parte(s): JOSILDO CLAUDINO DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.00328718** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 93/18 - Parte(s): SIMONE GARGANO DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2012.00053321** - Quatro volumes principais, cinco anexo(s) e quatro apenso(s) (nº 2018.00306639, nº 2016.01146404, nº 2016.00008073 e nº 2014.00113737) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 165/12 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, NOS QUAIS TERIA SE SAGRADO VENCEDORA ANA PAULA L.O.TRANSPORTES ME. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

CSMP nº 21/08; **Processo nº 2012.01379527** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 210/12 - Assunto(s): INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES ATINENTES AO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16; **Processo nº 2015.00916727** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 130/15 - Assunto(s): INVESTIGAR NOTÍCIA DE NEGATIVA DE PUBLICIDADE AO ATO OFICIAL DE REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ A ENTIDADES DO 3º SETOR. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00122605** - Um volume principal, um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2017.00194783 e nº 2017.00957531) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC S/N - Assunto(s): VERIFICAR A AUSÊNCIA DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2017.00426389** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 36/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00669277** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 86/17 - Parte(s): T.V.M.S. (ADV.: RENE FALAGAN MAIA - OAB/RJ 198555), D.M.J. E L.H.S.B.. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01091383** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 79/17 - Assunto(s): VERIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DO DECRETO DE ESTADO DE CALAMIDADE FINANCEIRA Nº 4164/2017, DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.01311145** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 11/18 - Parte(s): SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARRA MANSA E ÚNICA RENTAL E LOGÍSTICA LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **5.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2011.00102039** - Três volumes principais e dez anexo(s) - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2011 - Parte(s): Estado do Rio de Janeiro, município do Rio de Janeiro, Espectro Engenharia Ltda. (Adv.: Bruno Freire de Jesus - OAB/RJ 166.314) e outros. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2012.01510199** - Dois volumes principais e dois anexo(s) 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CLÁUDIO NESPEREIRA BLANCO, AFONSO CARLOS DE CARVALHO E RONALDO SALGADO DE OLIVEIRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00229425** - Dois volumes principais, onze anexo(s) e quatro apenso(s) (nº 2016.00851024, nº 2016.00737466, nº 2016.00318383 e nº 2016.00354905) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DAS ISENÇÕES FISCAIS CONCEDIDAS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ASSIM COMO O COMETIMENTO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DOS GESTORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

EVENTUAL CONCESSÃO IRREGULAR LESIVA AO ERÁRIO, EM ESPECIAL, NO QUE CONCERNE AO PROCESSO EM QUE FOI BENEFICIÁRIA A EMPRESA CERVEJARIA PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2016.00678313** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 54/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMBUCI E LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00837645** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 55/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE VERBAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.00908397** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 20/17 - Parte(s): ADENILDO BRAULINO DOS SANTOS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.01266286** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 170/16 - Parte(s): JONES ELIAS DE ARAÚJO FILHO E ROSANE TITO ROSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.01283843** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 19/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NATIVIDADE E ROBSON RODRIGUES BARRETO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00250263** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 20/17 - Parte(s): C.A.M. (ADV.: FRANCINE SEGALOTO DE FREITAS MARQUES - OAB/RJ 120364), H.Q.M. (ADV.: FRANCINE SEGALOTO DE FREITAS MARQUES - OAB/RJ 120364) E MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00261264** - Um volume principal e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 18/17 - Parte(s): RODRIGO DE MELLO MARQUES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00281943** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 08/17 - Parte(s): ANA LÚCIA CORREA DE SOUZA E MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00385262** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 16/17 - Assunto(s): APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA APLICAÇÃO DE VERBAS ORIUNDAS DO FUNDO DE PENSÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, ATINENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2017.00652730** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 46/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, EM DESCONFORMIDADE COM O PREVISTO NA LEI Nº 12527/11. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; **Processo nº 2017.00666296** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 39/17 - Parte(s): LILLIAN ROCHA DO COUTO DE OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

CSMP nº 51/15; **Processo nº 2017.00838678** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 07/17 - Parte(s): FUNDAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA EBENÉZER. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15; **Processo nº 2017.01002186** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 124/17 - Parte(s): SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA UNIÃO E MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16; **Processo nº 2017.01115129** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2018.00403687 com três volumes e nº 2018.00015177) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 115/17 - Parte(s): SAGA CONSTRUTORA LTDA. E MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01197836** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 216/17 - Parte(s): DIEGO TARDIVO SOARES LEITE E MUNICÍPIO DE ITALVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01249637** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 01/18 - Parte(s): LEANDRO DE SOUSA GOMES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01301674** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 02/18 - Parte(s): PRISCILA PRADONOFF OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.00219121** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PI S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO, DESAFIANDO AS NORMAS MUNICIPAIS E A INTERDIÇÃO DO ESPAÇO LEVADA A CABO PELO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 50/15; **Processo nº 2018.00486770** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 33/18 - Parte(s): ANSELMO DA SILVA VIEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.00803774** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 46/18 - Parte(s): ALBERTO FEITOSA DA SILVA E MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, determinando que a Secretaria do Núcleo de Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu extraia cópia das fls.15/17 dos autos, bem como da decisão, e encaminhe à livre distribuição ao Promotor de Justiça desimpedido com atribuição, objetivando possível instauração de inquérito civil; **b. Conselheira DENISE FREITAS MUNIZ (Processos referentes à substituição do Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins):** **Processo nº 2008.00201001** - Dois volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.00015115) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - PP 63/08 - Parte(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RJ, HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMOIOS E ROSANE TITO ROSA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2012.00678065** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 50/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE E POSTO TIGRÃO DE IGUABA LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Processo nº 2013.00142710 - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 181/13 - Parte(s): ANDRÉA DE FÁTIMA PACHECO BARRETO, DERLI BARBOSA RODRIGUES, FRANCISCO CARLOS GOMES E MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16; **Processo nº 2013.00358563** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 334/12 - Parte(s): JOSÉ RAIMUNDO NONATO DA SILVA E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2013.00957728** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 17/14 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO DESASSOREAMENTO DE DIVERSOS CURSOS D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2015.00242850** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - 05/15 - Parte(s): LUCIANA DAS GRAÇAS MENEZES E LUZIA DA GLORIA COELHO DE MENEZES. Deliberado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de desarquivamento, tendo em vista o disposto no art. 29, § 2º e § 3º, da Res. nº 2.227/18, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para adoção das medidas que entender cabíveis; **Processo nº 2015.00368553** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.00725938) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 05/15 - Parte(s): ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2016.00256275** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 03/16 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO PELO GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DE REQUISIÇÕES MINISTERIAIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.01109157** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 01/17 - Parte(s): JOCILÉA DA SILVA QUINTANILHA E THAÍSA MAGDALENA FERREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00511383** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): FRANCISCO MODESTO DA SILVA FILHO E MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; **Processo nº 2017.00608489** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 72/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15; **Processo nº 2017.00636908** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 69/17 - Parte(s): GERLANE GALLETE MAUTO JORGE CARDOZO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2017.00878660** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 33/17 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.575/17, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Processo nº 2017.01001921 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 76/17 - Parte(s): JOSÉ LUIZ ALVES ANTUNES E MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01079661** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 186/17 - Parte(s): ANDRÉ DO VALE TELES E MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01108436** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 97/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS NO HORTO BOTÂNICO, FONSECA, ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01239543** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): LAURO ABIB FABRI (ADV.: THIAGO LUQUETTI DA SILVA - OAB/RJ 155678). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15; **Processo nº 2017.01243514** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 217/17 - Assunto(s): APURAR SITUAÇÃO DAS CASAS DE ALUGUEL SOCIAL CEDIDAS PELO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, LOCALIZADAS NA RUA DEPUTADO LUIZ FERNANDES LINHARES, BAIRRO CANTINHO DO FIORELLO, NATIVIDADE/ RJ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.01246520** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 04/18 - Assunto(s): APURAR FALTA DE PROFISSIONAIS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; **Processo nº 2018.00043090** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 41/18 - Parte(s): CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MATTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00331175** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 19/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRECARIIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOBEL JOSÉ CARDOSO, NO BAIRRO PINHÃO, E NA RUA MANOEL JOÃO GONÇALVES, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; **Processo nº 2018.00376186** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2006.00080925** - Sete volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 130/12 - Parte(s): PARQUE INDUSTRIAL HOLAK LTDA., JAVA 2001 COMÉRCIO LTDA E MUNICÍPIO DE PARAÍBA DOS SUL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2008.00200999** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 43/08 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE FRAUDE NO PAGAMENTO INDEVIDO DE HORAS EXTRAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 18/07; **Processo nº 2010.00309532** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 25/10 - Parte(s): EMPRESA IRMÃOS ANDRADE ALDEIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, IZAIAS BRANDÃO E MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07; **Processo nº 2010.00793673** - Oito volumes principais, seis anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2017.00128638 e nº 2010.00790214) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.(ADV.: HELMO RICARDO VIEIRA LEITE - OAB/SP 106005) E PUBLICIS NORTON S.A.. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências; **Processo nº 2012.00437365** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 59/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA COMPRA DE INSETICIDA PELO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2012.00585805** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 75/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO DECRETO MUNICIPAL QUE PRORROGOU O PRAZO DO ESTADO DE CALAMIDADE ANTERIORMENTE DECRETADO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2013.00309823** - Dois volumes principais, seis anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.01259968) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR DIVERSAS IRREGULARIDADES PRATICADAS NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM/RIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2013.00421764** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 56/13 - Assunto(s): APURAR A LEGALIDADE E REGULARIDADE DE LICENÇAS CONCEDIDAS EM FAVOR DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NA CIDADE DE CABO FRIO/ RJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2013.00619963** - Dois volumes principais, doze anexo(s) e um apenso(s) (nº 2012.01468319 com nove volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 69/13 - Parte(s): MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. (ADV.: RODRIGO ALEXANDRE TORRES DE LUCA - OAB/RJ 99025 E OUTROS), MUNICÍPIO DE ITABORAÍ E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de desarquivamento; **Processo nº 2013.00945013** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 222/13 - Parte(s): MARCINA JABOUR DE OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 46/14; **Processo nº 2014.00392321** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 18/14 - Assunto(s): APURAR A NÃO CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA DO AVISO DE LICITAÇÃO COM OBJETO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2014.00434330** - Seis volumes principais, trinta e três anexo(s) e seis apenso(s) (nº 2017.00179906, nº 2016.01287094, nº 2015.00357358, nº 2014.00750143, nº 2014.00452880 e nº 2014.00307908) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE EM CONCURSO PÚBLICO NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

DE JANEIRO - DETRAN, PRETERIDO POR CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADOS PARA EXERCER FUNÇÃO EQUIVALENTE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2014.00758619** - Um volume principal e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 117/14 - Parte(s): JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI E MUNICÍPIO DE PINHERAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.00817788** - Sete volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.01044220) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 116/15 - Parte(s): C. A. LTDA. (ADV.: KEILA CRISTINA TAVARES FERREIRA - OAB/RJ 129279), A. P. M. (ADV.: FERNANDA LARA TÓRTIMA - OAB/RJ 119972) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.01254965** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 83/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento; **Processo nº 2016.01268352** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA INÉRCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM DAR CUMPRIMENTO AO AUTO DE INTERDIÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADOS NA RUA FRANCISCO MENESCAU, NO BAIRRO DA PAVUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.01283899** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 04/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO POR PARTE DA ATUAL PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00220490** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 10/17 - Parte(s): ALINE BENVENUT FARIZEL, CARINE MARINS FIGUEIRA DE AGUIAR, EDILSON PEREIRA PINTO E MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00300249** - Um volume principal e treze anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): WANDERSON DOS SANTOS SERMUD E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00323015** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 95/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO NEPOTISMO PRATICADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00357636** - Um volume principal, um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2017.01212453 e nº 2014.00085141) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; **Processo nº 2017.00426350** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00026582 com dois volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 23/17 - Parte(s): ANTÔNIO MARCOS MORAES, MUNICÍPIO DE APERIBÉ E JAMED INFORMÁTICA LTDA.. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

2017.00459173 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 24/17 - Assunto(s): APURAR INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE "ADICIONAL DE MÉRITO", SEM FUNDAMENTO EM LEI ESPECÍFICA, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.00846398** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 54/17 - Parte(s): RÁDIOCLUBE DE QUEIMADOS E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.01019834** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 58/17 - Parte(s): ELZA GOMES DE ALMEIDA. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento; **Processo nº 2018.00123647** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 70/18 - Parte(s): WALDIR RAMOS FILHO E SAAE-VR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 23/08; **Processo nº 2018.00134730** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 09/18 - Parte(s): MÁRCIO RAMALHO DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14; **Processo nº 2018.00138519** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 09/18 - Parte(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00674106** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 40/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, DE DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/292-8/3, EM VIRTUDE DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **d. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2005.00002146** - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 39/09 - Parte(s): GILDER GAMA E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 18/07; **Processo nº 2006.00100665** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 651/06 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE PARATY, COMPREENDENDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 51/15; **Processo nº 2009.00326679** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 716/09 - Assunto(s): APURAR AUSÊNCIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DE URBANIZAÇÃO NA RUA MÁRIO LARRÚBIA, EM CAMPO GRANDE. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido; **Processo nº 2011.01451474** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 146/12 - Parte(s): M E N EMPREENDIMENTOS LTDA. E ESCOLA MUNICIPAL ZILMETE FERNANDES MOTTA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2014.00988873** - Um volume principal e sete anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

37/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE MESQUITA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2015.01236749** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 182/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO PELO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.01024820** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 49/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, SÉRGIO CLÁUDIO ANDRADE ELIAS, FILIPE CAVALCANTE, THIAGO SILVA ALONSO (ADV.: JÚLIO PEREZ ALONSO - OAB/RJ 63293) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2016.01187870** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 112/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE HAVERIA UM "ESQUEMA" NA SECRETARIA DE OBRAS DE ITATIAIA PARA APROVAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00438031** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 48/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE MÁRCIA GUERRA, EX COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE TANGUÁ, TERIA PROCEDIDO À INCLUSÃO DE VERBAS INDEVIDAS NA SUA FOLHA DE PAGAMENTO E NAS DE SEUS FAVORECIDOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00447503** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITALVA / CARDOSO MOREIRA - CRAAI ITAPERUNA - IC 07/17 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DA APLICAÇÃO DAS VERBAS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, PELO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00683294** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 40/17 - Parte(s): CLÁUDIA FERNANDES RAMOS DIAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 46/14, com remessa de cópia dos autos ao âmbito criminal, 1ª Central de Inquéritos; **Processo nº 2017.00891347** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 69/17 - Parte(s): VITOR JOSÉ FARIA DE OLIVEIRA, RÔMULO FRANÇA DA CUNHA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2017.00988876** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 45/18 - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC E MUNICÍPIO DE PINHEIRAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2017.01159704** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 58/17 - Parte(s): CHRISTIAN CAMPOS FERREIRA, SAILE LARISSA MORAES E ROSILENE SOUZA MORAES DOS ANJOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 46/14 e 21/08; **Processo nº 2017.01316836** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 01/18 - Assunto(s): ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ. Deliberado, por



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 49/14 e 52/15; **Processo nº 2018.00002355** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 06/18 - Assunto(s): APURAR EXISTÊNCIA DE PREJUÍZOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELOS PROJETOS E PROGRAMAS CONVENIADOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE REPASSE DE VERBAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00041028** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 04/18 - Assunto(s): APURAR O DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 796/2016, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento; **Processo nº 2018.00413409** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): COMPANHIA MUNICIPAL LIMPEZA URBANA - COMLURB, GRAZIELA DE BARROS FIGUEIREDO E ALEXANDRE BRASIL RODRIGUES (ADV.: ALEXANDRE BRASIL RODRIGUES - OAB/RJ 129266). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2018.00417609** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 20/18 - Assunto(s): APURAR NOTICIA DE DESCUMPRIMENTO REITERADO DE ORDEM JUDICIAL PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0015637-28.2007.8.19.0038, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08; **Processo nº 2018.00469554** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 28/18 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro mais antigo no exercício da presidência, Dr. Alexandre Araripe Marinho, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às dezesseis horas e trinta minutos, consignando que os Drs. Flávia de Araújo Ferrer e Galdino Augusto Coelho Bordallo se ausentaram, respectivamente, às quinze horas e trinta minutos e às quinze horas e quarenta minutos. Da mesma forma, a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Conselheira mais antiga no exercício da presidência e Secretária, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, às dezesseis horas e cinquenta minutos, tendo lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelos Conselheiros mais antigos na classe.

Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1. e 6)

Alexandre Araripe Marinho
Conselheiro mais antigo no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.2)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Sumaya Therezinha Helayel
Conselheira mais antiga da 2ª Turma
no exercício da presidência e Secretária
(na apreciação do item 5.3)

Anna Maria Di Masi
Conselheira mais antiga da 2ª Turma
no exercício da presidência
(na apreciação de feito específico)